

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir a segurança patrimonial, dos servidores e usuários da Unidade Básica de Saúde Central, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com disponibilização de mão de obra qualificada, uniformizada e devidamente habilitada, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, destinados à Unidade Básica de Saúde Central. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.	Mês	12

1.2 Considerações:

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados para exercer as atividades de vigilância patrimonial desarmada. Os serviços compreenderão, entre outras, as seguintes atividades:

- Controle de entrada e saída de pessoas;

- Fiscalização do acesso às dependências da unidade;
- Proteção do patrimônio público;
- Prevenção de furtos, roubos, invasões e atos de vandalismo;
- Orientação de usuários e visitantes quanto ao acesso às dependências;
- Realização de rondas periódicas nas áreas internas e externas;
- Comunicação imediata à administração da unidade e aos órgãos de segurança pública em caso de ocorrências;
- Registro das ocorrências em livro próprio ou sistema disponibilizado pela contratada;
- Apoio na organização do fluxo de pessoas quando necessário.

1.3 Local de execução:

Os serviços serão executados na Unidade Básica de Saúde Central, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Deputado Nelson Marchezan, nº 643 – São Jorge – Rio Pardo / RS

1.4 Jornada de Serviço:

Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, compreendendo:

- 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- 07 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

A empresa será responsável pelo correto dimensionamento das equipes e escalas de trabalho, observando integralmente a legislação trabalhista, normas coletivas da categoria e demais disposições legais aplicáveis.

1.5 Obrigações da Contratada:

Compete à contratada:

- Disponibilizar vigilantes devidamente capacitados, habilitados e com curso de formação de vigilante atualizado;
- Manter os profissionais uniformizados e identificados;

- Fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Substituir imediatamente qualquer profissional cuja conduta seja considerada inadequada pela Administração;
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e normas de segurança do trabalho;
- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, tributos, benefícios e demais obrigações decorrentes da contratação de seus empregados;
- Comunicar imediatamente qualquer ocorrência relevante à fiscalização do contrato.

•

1.6 Obrigações da Contratante:

Compete à Administração:

- Disponibilizar acesso às dependências da unidade;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Comunicar irregularidades verificadas durante a execução;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto contratualmente.

1.7 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A contratação mostra-se necessária para assegurar a proteção do patrimônio público, preservar a integridade física dos servidores, usuários e visitantes, bem como contribuir para a manutenção da ordem nas dependências da UBS Central.

A UBS Central – PAC porte III, obra que está em fase de conclusão, via recursos do Governo Federal e Municipal, está localizada em região que apresenta recorrência de

ocorrências relacionadas à segurança pública, incluindo registros de furtos e atos de vandalismo, circunstância que aumenta a vulnerabilidade do patrimônio público, dos servidores e dos usuários da unidade. Dessa forma, a contratação de serviço de vigilância patrimonial contínua mostra-se necessária para prevenir ocorrências, inibir ações delituosas e proporcionar maior segurança durante todo o período de funcionamento da unidade.

A Unidade Básica de Saúde realizará atendimentos contínuos à população, recebendo diariamente elevado fluxo de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, circunstância que exige a presença permanente de vigilância patrimonial para prevenir atos de vandalismo, furtos, invasões, depredações, conflitos e outras situações que possam comprometer a segurança das pessoas e das instalações.

Além da proteção patrimonial, a presença de vigilantes auxilia na organização do acesso às dependências da unidade, na orientação dos usuários e no acionamento imediato das autoridades competentes em situações de emergência, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde e para um ambiente mais seguro.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

4. Habilitação Técnica

(x) Comprovação de registro ou autorização para funcionamento junto à Polícia Federal para prestação de serviços de vigilância patrimonial, dentro do prazo de validade;

5. Da execução do objeto

Prazo de entrega/execução:

A empresa contratada deverá promover toda a mobilização necessária para o início da execução dos serviços, incluindo o recrutamento, contratação, treinamento,

organização das escalas de trabalho, fornecimento de uniformes, equipamentos e demais providências indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços ou Nota de Empenho, conforme definido pela Administração.

O prazo estabelecido destina-se exclusivamente à organização operacional da contratada, não sendo admitidas prorrogações por motivos relacionados à disponibilização de pessoal, elaboração de escalas ou demais providências administrativas de responsabilidade da empresa, salvo justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do (a) assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Veronica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 47678/1
E-mail:

Fiscal:

Nome: Valdenir da Rocha
Cargo: Chefe de departamento
Matrícula: 66737/1
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de pagamento: 60 dias após a emissão da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/ Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10.01	2542	3.3.90.39.77	18338

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 285.999,96.**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

11. Informações adicionais:

Veronica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B248-A3AB-1024-A9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 08/10/2026 11:13:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/B248-A3AB-1024-A9EE>